# Diário Oficial




# Município de Nova Aliança

**Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024** **Ano IV | Edição nº 631**

# MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Ratificação ..... 3
Extrato ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 4
***Atos Legislativos*** ..... 4
Decreto Legislativo ..... 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

### Ratificação

**Ratificação e Homologação de Processo de Dispensa de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna pública a ratificação e homologação da Dispensa nº 27/2024 – Processo nº 77/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 para a Aquisição de tatames em EVA (Etileno-Vinil-Acetato) destinados à prática de esportes fornecidos pela Coordenadoria Municipal de Esportes do município de Nova Aliança, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos, com a empresa **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME CNPJ nº 23.002.732/0001-16.** Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 02 de dezembro de 2024. Jurandir Barbosa de Morais – Prefeito Municipal. Publique-se

.....

### Extrato

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Termo Aditivo n° 01/2024 ao Contrato nº 54/2022 – Processo de Licitação nº 82/2022; Modalidade Pregão Presencial nº 46/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança – CNPJ nº 45.094.232/0001-94; Contratada: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP – CNPJ nº 08.714.485/0001-97; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 21 de novembro de 2024 e término no dia 21 de novembro de 2025, para a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de dados, geração de demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, de forma a subsidiar no acompanhamento dos resultados mediante relatórios periódicos e sistematizados, disponibilizados via internet, licença de uso de portal de controle interno, em conformidade com a discriminação contida no presente edital e seus anexos. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 21 de novembro de 2024. Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal.

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

***"DECRETA HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, DURANTE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR."***

**REGINALDO FAJAN**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

**Artigo 1º**. – Em virtude do recesso legislativo, onde o volume de atividades da Câmara Municipal diminui de forma considerável, e que a redução do horário de expediente e atendimento desta Casa Legislativa trará uma redução dos gastos de recursos públicos de forma a atender o principio da economicidade sem prejudicar os trabalhos legislativos, estabelece novo horário de expediente que será das 08:00 às 11:30 horas.

**Artigo 2º**. – A vigência deste Decreto será no período de 05 de Dezembro de 2024 à 31 de Janero de 2025, findo este prazo fica reestabelecido o horário normal de expediente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 05 de dezembro de 2024.

Reginaldo Fajan

REGINALDO FAJAN
Presidente da Câmara